



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA PL/MS N. 294/2017

Sessão	: Ordinária	Nº: 407
	: ✓ Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 294/2017	
Referência	: CI. N. 079/2017/DAT- Departamento de Assessorias Técnicas	
Interessado	: CREA-MS	

EMENTA: *Aprova minuta de Ato Normativo que dispõe sobre o Registro de ART - Múltipla Mensal para serviços de curta duração, rotineiros ou de emergência.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação da CI. N. 079/2017/DAT do Departamento de Assessorias Técnicas, que comunica que após ampla discussão e, considerando que algumas das atividades constantes da minuta de alteração do Ato Normativo n. 5 de 27/10/2006, que regulamenta ART Múltipla Mensal estavam incondizentes ao descrito na Tabela de Obras e Serviços – TOS, bem como claramente fugiam de caracterizar-se como serviços rotineiros; considerando manifestações das Câmaras Especializadas, **DECIDIU**, por maioria, acatar as sugestões das Câmaras Especializadas Agronomia (CEA), Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho (CEECAS) e da Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM), no sentido de aprovar as seguintes alterações: **CEECAS**: sugere: **retirar** no art. 2º inciso IV- projetos; **retirar** na alínea j- cabine de força, com sua entrada de energia em alta tensão, chaves, protetores, quadros de distribuição de baixa tensão, grade de isolamento e contenção, serviços em transformadores e automação; **retirar** na alínea k- piscinas e equipamentos elétricos, eletrônicos, mecânicos, de iluminação decorativa e de ambiente para piscina; **retirar** no inciso VIII- projeto, execução, demolição, instalação, montagem, ou reformas; **acrescentar** calçadas e muros; **CEEEM**: sugere **retirar**: no art. 2º inciso III- caldeiras; no inciso IV- projetos, na alínea i- cabine de força, com sua entrada de energia em alta tensão, chaves, protetores, quadros de distribuição de baixa tensão, grade de isolamento e contenção, serviços em transformadores e automação e, **acrescentar** cercas elétricas e CFTV (Circuito Fechado de TV); na alínea k- piscinas, **acrescentar** para piscinas; **acrescentar** na alínea u- condomínios e edificações; **acrescentar** na alínea w- Conversão e manutenção de veículos à GNV(Gás Natural Veicular) e teste de cilindros de GNV e GLP; **retirar** o art. 2º inciso VIII- projeto, execução, demolição, instalação, montagem, reforma. **CEA**: **retirar** no art. 2º inciso IV, alínea t- avião agrícola e **acrescentar** aplicação agrícola por via aérea; **retirar** no inciso XI- relatório de pulverização aérea; **acrescentar** relatório de aplicação agrícola aérea”. Aprovou ainda a revogação do Ato n. 05 de 27 de outubro de 2006 e demais disposições em contrário. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, ARTHUR CHINZARIAN, ALESSANDRO MONTEIRO CARNEIRO, AUREO CEZAR DE LIMA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, DENILSON DE OLIVERIA GUILHERME, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, GETÚLIO NEVES DA COSTA DIAS, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ MAIOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA PL/MS N. 294/2017

BONO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARLON TONY BRANDT, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votos contrários: JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO e JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE. Abstiveram-se de votar: MATEUS LUIZ SECRETI e RICARDO CAMPARIM..*****.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de junho de 2017

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE